



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 212/2006

Jose da Penha – RN, 27 de Dezembro de 2006.

*DENOMINA PREDIO PUBLICO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, Estado do Rio Grande do Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - DENOMINA DE ANTONIO JUDENE PEREIRA, Ginásio Poliesportivo municipal localizado na BR – 405, nesta cidade de Jose da Penha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Abel Kayo Fontes de Oliveira
Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se dar pelo fato do referido ter sido um próspero comerciante em nossa cidade, um incentivador das práticas esportiva para as nossas crianças e jovens, a partir dos seus próprios filhos. Ele como os demais moradores desta cidade também sonhou em poder participar das atividades que neste espaço esportivo serão desenvolvidas, mas por circunstâncias que extrapolam a nossa compreensão partiu de forma trágica e repentina, restando-nos tão somente oferece-lhe esta homenagem como forma de gratidão e reconhecimento por tudo aquilo que ele representou para nós seus correligionários políticos, para a sua esposa e filhos e por fim, toda a sociedade JPenhense.

José Jucimar de Oliveira
José Jucimar de Oliveira
Vereador